



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0434/2018, de 04 de junho de 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. Ítalo Oliveira Rebouças**, Matrícula SIAPE n.º 2228872, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, progressão do Nível 02 para o Nível 03 com vigência a partir de 01 de junho de 2018;
- II. José Anjo da Silva Júnior**, Matrícula SIAPE n.º 1828836, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, progressão do Nível 05 para o Nível 06 com vigência a partir de 07 de junho de 2018.

Art. 2.º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora